



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04666/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 26.782.5003.2289 - 31901100 94.500,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 26.782.5003.2289 - 31901300 32.500,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.123.7001.2281 - 31901300 10.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 137.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00187 - 26.782.5003.2289 - 31901600 32.500,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00187 - 26.782.5003.2289 - 31901600 94.500,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 04.123.7001.2281 - 31901100 10.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 137.600,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	137.600,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	137.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de maio de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal